



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 77 /2020

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PARA A REALIZAÇÃO DE DESFILE DE
CARNAVAL**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido à realização de um cortejo de carnaval realizado pela "Associação Artística de Solidariedade Social – O.A.A.S.S. Olho.te", no dia 25 de fevereiro (terça-feira) a partir das 16h00, torna-se necessário condicionar o trânsito automóvel à passagem do desfile carnavalesco, em vários arruamentos no Bairro da Nazaré.

Este condicionamento de trânsito será coordenado pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 19 de fevereiro de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da
Câmara

Bruno Ferreira Martins